



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Avenida Manoel Simeão Rodrigues n.º 320
Catiguá/Estado de São Paulo
CNPJ – 65.711.814/0001-80

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 018/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Catiguá no exercício de 2024, e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2024, às 19h00 o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo de Catiguá, autorizado a proceder a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores efetivos e em comissão, em conformidade com o que dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - O Índice da Revisão Geral Anual a ser utilizado será de **4,62%** (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) – Acumulado de 2023 do IPCA, aplicável sobre o salário base de todos os servidores do legislativo.

Art. 3º - O Anexo I da Lei 2757/2023, que trata da remuneração do servidores do legislativo, com todas as suas alterações posteriores, aplicando-se o Índice da Revisão Geral Anual de que trata esta Lei, é atualizado e passa a vigorar em conformidade com o Anexo I.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 06 de março de 2024.

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da Câmara

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
Vice Presidente

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º Secretário

VALDECI CESAR GRAVA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

**Avenida Manoel Simeão Rodrigues n.º 320
Catiguá/Estado de São Paulo
CNPJ – 65.711.814/0001-80**

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
DIRETOR GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Avenida Manoel Simeão Rodrigues n.º 320
Catiguá/Estado de São Paulo
CNPJ – 65.711.814/0001-80

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO (RS)
01 (UM)	CONTADOR	R\$ 4.409,73
01 (UM)	PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 5.696,55
01 (UM)	SUBDIRETOR	R\$ 4.095,87
02 (DOIS)	ATENDENTE	R\$ 1.938,60
01 (UM)	AUXILIAR DE SECRETARIA	R\$ 2.636,42
01 (UM)	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 3.703,54
01 (UM)	MOTORISTA	R\$ 3.227,52

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO (RS)
01 (UM)	DIRETOR GERAL	R\$ 7.108,92

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, 06 de março de 2024.

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO

Presidente da Câmara

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE

Vice Presidente

CLEONIR JOSÉ TRAZZI

1º Secretário

VALDECI CESAR GRAVA

2º Secretário